



Estiveram reunidos os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, conforme lista de presença em anexo, em reunião ordinária realizada no dia **13 de novembro de 2018**, às 17h, na sala de reuniões da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Itatiba. Foram abordados os seguintes assuntos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior – Ata do dia 16.10.2018 aprovada pelos conselheiros.

2. Saldo do Fundo Municipal – Saldo atual de R\$ 265.779,10, cujo montante já conta com destinação aprovada para reflorestamento com 5000 mudas de espécies nativas, cuja contratação já foi homologada no montante de R\$ 140.008,00, assim o saldo atual é de aproximadamente R\$ 125.771,10.

3. Avenida Anésio Fassina – passagem de fauna – Foram apresentados 3 orçamentos de passagem de fauna para a referida avenida, para implantação com recursos do fundo. Dada a discrepância de valores entre as propostas (R\$8.000,00 x R\$ 56.485,00 x R\$65.000,00), foi definido que serão obtidas mais informações acerca dos projetos e suas especificidades para posterior definição e, também, para subsidiar eventual Termo de Referência que deverá considerar distância, peso, material empregado, etc.

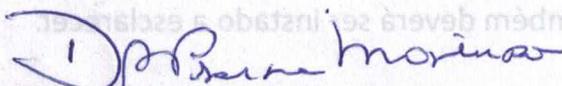
4. Laudo do CAEX do Lago do Camata – A presidente deste conselho Dorothea informou que a PMI recebeu o laudo e que está sob análise de todos os órgãos envolvidos. Informou que há alguns pontos equivocados, especialmente com relação ao plantio das 2.000 mudas, além da questão da APP nos entornos de lago com espelho d'água menor que 10.000m², como é o caso. Além disso, ressaltou que a situação retratada no laudo não mais reflete a realidade, já que muito antes da vistoria do CAEX esta Prefeitura pactuou junto à loteadora as obras de desassoreamento do Lago do Camata (já concluído) e revitalização (em andamento). Ainda, noticiou as ações de educação ambiental que estão sendo desenvolvidas junto a comunidade local, com a previsão de um mutirão para o próximo mês. Também, informou que a revitalização foi paralisada para o término de obras civis que deverão ser executadas previamente, assim, o prazo para a finalização do projeto de paisagismo foi estendido para fevereiro de 2018, pois a parte civil depende da não ocorrência de eventos chuvosos. Os representantes da JAPPA notificaram contato com a representante do MP, bem como preocupação quanto à questão das obras especiais de acerto de declividade de alguns lotes, aspecto também abordado no laudo. Foi trazido ao CONDEMA a informação de que os técnicos da SDEH estão analisando estes apontamentos e recomendações, e que o órgão licenciador foi a CETESB, que eventualmente também deverá ser instado a esclarecer.

5. Ribeirão Jacaré – O Plano de Trabalho para o projeto de Diagnóstico do Ribeirão Jacaré, elaborado em conjunto com a USF – Universidade São Francisco, está em desenvolvimento e deverá ser formalizado o Termo de Parceria respectivo. A Jappa solicitou o encaminhamento das informações para resposta ao MP.

6. Resíduos – Foram discutidas as ações relativas ao tema, capitaneadas pelo assessor Vinícius Criscuolo, e foi solicitada a retomada do GT de Lâmpadas/Logística Reversa. Ainda, pactuou-se trazer para uma reunião futura como pauta exclusiva o tema em questão. Quanto à URI, foi citado que estão se organizando melhor e a PMI também está envidando esforços no sentido de utilizar os agregados, mas que é importante ver a questão da separação adequada, especialmente quanto a pregos e ferros. A SMAA tem buscado recursos também junto ao Fundo de Interesses Difusos federal, visando a aquisição de um software e demais itens para a execução de um projeto e respectivo roteiro de educação ambiental nos quatro principais parques da cidade.

Por fim, como outros assuntos, foi trazido a questão das APPS urbanas, em áreas consolidadas. Foi informado que todo e qualquer empreendimento a ser implantado no Município atualmente observa as faixas de APP previstas no Código Florestal, mas que há inúmeros lotes devidamente regulares, objetos de loteamentos aprovados que observaram a faixa de APP de 15 metros, prevista na Lei 6.766/79 que regula a implantação de loteamentos e desmembramentos. Referidos empreendimentos já estão ocupados quase que integralmente, porém, alguns lotes ainda estão vazios, inclusive na maioria dos casos, com vias públicas entre esses imóveis e os cursos d'água, de tal sorte que perderam sua função ecológica. Assim, impõe-se para a ocupação de tais imóveis a apresentação de laudo de caracterização da APP, que é analisado pela SMAA que, quando verifica realmente a perda da função ecológica, tem se posicionado no sentido da manutenção da faixa mínima de 15 metros, e da ocupação do remanescente mediante compensação. Dorothea informou ainda que em contato com a Gerência da Agência Regional de Atibaia da CETESB, foi informado que o mesmo procedimento tem sido aplicado pelo órgão. Manifestaram-se os presentes: a representante da USF favoravelmente a conduta adotada, da AEAI também de forma favorável, sugerindo que fosse feito um mapeamento das áreas urbanas em questão; A JAPPA registrou que pretende estudar o tema e trazer sugestões na próxima reunião, ressaltando a importância dos grandes projetos serem trazidos ao Condema; A VISA, por sua vez, ressaltou a importância do laudo técnico e da setorização, posicionamento compartilhado pelo representante da SDEH que mencionou já existir setorização urbana no Plano Diretor e que também há a possibilidade de zoneamento específico para essas áreas. A maioria dos conselheiros presentes, portanto, se mostrou favorável à ocupação nos lotes regulares, localizados em áreas urbanas consolidadas, quando atestada a perda da função ecológica da APP, desde que respeitadas os 15 metros de faixa *non aedificandi*, prevista na lei de parcelamento de solo, mediante um mapeamento destas áreas e compensação na forma de plantio em locais que possuem relevância ambiental. Ficou acordado que o tema será novamente abordado na próxima reunião.

Sem mais, a reunião foi encerrada às 19h, e eu, Lissandra Rela Constantino, redigi e subscrevo a presente ata, juntamente com a Presidente deste Conselho, Dorothea Antonia Pereira Monteiro.

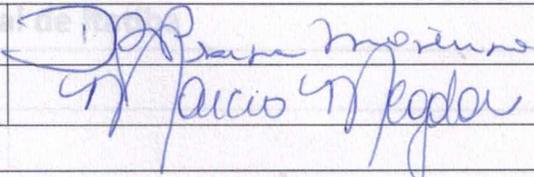

Dorothea Antonia Pereira Monteiro

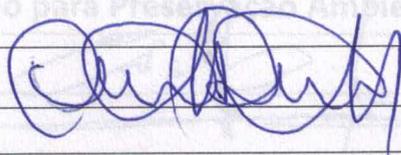

Lissandra Rela Constantino

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA

13/novembro/ 2018 – 17h

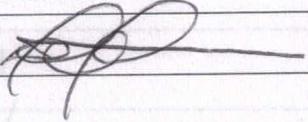
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	
Titular: Dorothea Antonia Pereira Monteiro	
Suplente: Marcio Aurelio Ulhano Megda	

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento	
Titular: Jorge Nicolau	
Suplente: Cid Camargo	

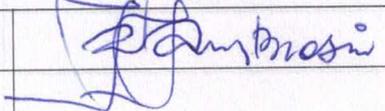
Secretaria da Saúde	
Titular: Sandro Sebastião Ferreira	
Suplente: Helvio Corrado Junior	

Secretaria da Educação	
Titular: Vera Lucia Maximo da Silva	
Suplente: Adriana Aparecida Oliveira Gomes da Silva	

Secretaria de Governo	
Titular: Jeferson Rubens Boava	
Suplente: Wagner Dias de Carvalho	

Secretaria dos Negócios Jurídicos	
Titular: Lissandra Rela Constantino	
Suplente: Marcos Napoleão Reinaldi	

Defesa Civil	
Titular: Leila Aparecida Pires Recaman Cavallaro	
Suplente: Paulo Fernando Virgilio de Almeida	

Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba	
Titular: Ana Lucia Rodrigues Andretta Ambrosin	
Suplente: Rogério Henrique Ruiz	

Ordem dos Advogados do Brasil/Subseção de Itatiba

Titular: Janaina de Lima

Suplente: Walter Winckler

Sindicato Rural de Itatiba

Titular: Claudio Fernando de Toledo

Suplente: Laércio Aparecido Franco Penteado

J.A.P.P.A. - Jacaré Ribeirão Vivo Associação para Preservação Ambiental

Titular: Edison Antonio Guidi

Suplente: Sócrates José Piovani



Universidade São Francisco

Titular: Cristina das Graças Fassina

Suplente: Laura Relily de Souza



Associação Industrial e Comercial de Itatiba - AICITA

Titular: Sandra de Cassia Bredariol Jericó

Suplente: Claudinei Passarelli

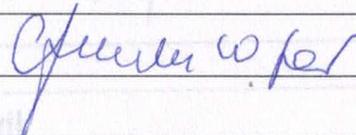
Entidades Comunitárias e Organizações Populares

Titular: João Francisco Magnusson

Suplente: Giorgi Beltrame

Convidados em Geral

Claudia Henriquez Franças



Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba

Titular: Ana Lucia Rodrigues Andretta Ambrosini

Suplente: Rogério Henrique Ruiz

